



Parecer do Conselho Fiscal referente ao Plano Orçamental da Associação de Estudantes do ISCTE-IUL Mandato 2019/2020

De acordo com o disposto nos Estatutos da Associação de Estudantes do ISCTE-IUL, artigo 39º, alínea e), compete ao Conselho Fiscal apreciar as bases de orientação orçamental da Direção, dar sobre elas o seu parecer e apresentá-lo na primeira reunião ordinária da Assembleia-Geral. Neste sentido, o Conselho Fiscal elaborou um parecer sobre o Plano Orçamental do mandato de 2019/2020.

Após análise detalhada do Plano Orçamental para o mandato de 2019/2020, retiraram-se as seguintes conclusões:

- Trata-se de um plano detalhado, rigoroso e transparente dos rendimentos e gastos que estão planeados de acordo com as atividades da Direção da AEISCTE-IUL.
- Transpõe a necessidade de apoios externos para o desenvolvimento e concretização de atividades de maior carência financeira.
- A determinadas rúbricas correspondem valores que poderão sofrer alterações, pelo que e tratando-se de uma altura precoce, estes poderão ter um impacto significativo na gestão das verbas ao longo do mandato. Como tal, o Conselho Fiscal aconselha uma gestão minuciosa das verbas disponíveis e um controlo na realização das despesas.

Para o mandato de 2019/2020, este órgão solicita que a Direção da Associação de Estudantes do ISCTE-IUL promova a transparência e sustentabilidade financeira e não financeira nas atividades realizadas e, desta forma, assegure a defesa dos direitos e interesses dos alunos da instituição em questão.

Na sequência dos pontos enunciados, o Conselho Fiscal emite um parecer positivo ao Plano Orçamental da Associação de Estudantes do ISCTE-IUL para o mandato 2019/2020.

Por fim, o Conselho Fiscal gostaria de felicitar a Direção pelo trabalho preciso e profundo demonstrado na elaboração do Plano Orçamental, o qual representa os princípios a que se propôs aquando do início do mandato.

Lisboa, 18 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Fiscal,